



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 565/2013

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 585/2013 de 01 de agosto de 2013](#))

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012](#), bem como a Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3746/2013.

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao SR. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-02, Matrícula 308161329, lotado na VT de São João dos Patos/MA, a fim de viajar ao município de Colinas, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar o Exmo. Senhor Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nas audiências agendadas para o período de 05 a 09/8/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da [Resolução Administrativa nº 069/2003](#), e [Portaria G.P. Nº 812/2013](#). ([Redação dada pela Portaria DG nº 585/2013](#))

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da [Portaria G.P. nº168/2013](#), para o período acima mencionado, conforme informação constante no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES